

## EDITORIAL

O momento que vivenciamos com a pandemia gerada pela COVID-19 perpassa por questões inimagináveis que jamais poderíamos pensar, provocando impactos em todas as esferas sociais em um plano mundial. Uma mudança de hábitos e rotinas sem que tivéssemos a chance de planejar, organizar, preparar e optar por tantas transformações que tivemos que fazer. Dentre as dimensões bastante atingidas, o campo educacional se configura como muito afetado, em que fomos formados/as para um trabalho pedagógico calcado pela relação presencial entre alunos/as e professores/as e estamos transformando nosso trabalho agora permeado por *lives*, atividades remotas, atividades assíncronas, dentre outras.

As mudanças na prática pedagógica ocorreram de maneira abrupta tanto para os/as docentes como para os/as discentes, que tiveram que aprender a lidar com plataformas e recursos, até então pouco conhecidos. Está sendo uma aceleração nos processos educativos que incorporam ícones, manejos de ferramentas, outra ética nas relações que eram até então marcadas pelo “olho no olho”, em que nossos/as alunos/as nos falavam com o olhar, com o sorriso, até pelo próprio desinteresse que demonstravam na sala de aula nos informavam sobre como estava ocorrendo “a aula”. Hoje em outra lógica, vemos “mãozinhas levantadas” e muitas vezes a ausência das faces que se escondem por traz de um simples clique na plataforma que gera o isolamento entre as pessoas. Tanto na esfera educacional, quanto em outras instâncias, muitos dos direitos humanos têm sido violados e é necessário reinventar novas formas colaborativas de convivência, assim como a própria escola e à Universidade.

Com a temática “COVID e as violências: desafios atuais e futuros em Direitos Humanos”, a Revista SCIAS. Direitos Humanos e Educação em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) pontua a questão da violência como partícipe da pandemia. Neste número fica explícito em vários textos como as medidas governamentais atuais não atendem na integralidade a população, sobretudo, a mais vulnerabilizada. A Constituição de 1988, nossa referência cidadã, encontra dificuldades de se materializar nas ações: seja no SUS, tão atacado, seja no lento investimento público

para a saúde da população brasileira, no ataque ao direito à cidade e a moradia, na violência doméstica em tempos de pandemia, que infelizmente aumentou intensamente, no luto da perda pela morte e na piora da saúde mental, nas populações negras e indígenas, que continuam sendo as mais aviltadas, e na Educação Inclusiva que sofreu neste período, vários revezes. Ainda assim, a educação para a alteridade e as ações antirracistas prenunciadas nos manuscritos são práticas dialógicas fundamentais para enfrentar esse cenário de violências acentuadas em tempos de perdas e distanciamento.

Convidamos às leitoras e leitores para esse momento de intensa reflexão sobre a importância da educação dos direitos humanos para a mudança desse estado de coisas.

5

Cordialmente,

Aline Choucair Vaz

Editora-chefe.